



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria do Trabalho no Município de NOVA FRIBURGO

Rua Dr. Ernesto Brasília, nº 30 cobertura, Centro, NOVA FRIBURGO/RJ, CEP 28510-120 - Fone (22)2522-5031

*Mais prevenção no trabalho. mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho*

**NOTIFICAÇÃO PRT1/2º OFÍCIO PTM de NOVA FRIBURGO/RJ (201)/nº  
3826.2018**

**Referência: Procedimento Acompanhamento Judicial nº 000001.2009.01.002/3 - (favor  
usar esta referência na resposta)**

Ao Senhor Procurador Geral  
**OBNEY AMÉRICO E. S. RODRIGUES**  
MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
Avenida Presidente Vargas, 42 - Centro  
CEP: 28540-000 – Cordeiro/RJ

Senhor Procurador Geral,

Visando à instrução do procedimento acima referido, instaurado em face de MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NOTIFICO Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, VII, da Lei Complementar nº 75/1993, para comparecer à audiência administrativa a se realizar no **dia 22/11/2018, às 10 horas**, na Sede desta Procuradoria do Trabalho, localizada na Rua Dr. Ernesto Brasília, 30, cob. - Centro - Nova Friburgo/RJ.

*As informações e documentos requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no endereço <http://www.prt1.mpt.mp.br> Pelo serviço de peticionamento eletrônico pode-se, sem a necessidade de uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados. As operações poderão ser realizadas de forma a otimizar seu tempo, de qualquer lugar e independentemente do horário de atendimento, sem filas e sem deslocamentos desnecessários.*

Nova Friburgo, 04 de outubro de 2018.

(Assinado digitalmente)

**JEFFERSON LUIZ MACIEL RODRIGUES**

Procurador do Trabalho

Documento assinado eletronicamente por Jefferson Luiz Maciel Rodrigues em 05/10/2018, às 10:23:44h15s. Ibovart: de Brasília. Endereço para verificação do documento original: <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/autenticidade> - Documento: view-autenticidade-000001-2009-01-002-3-78-38262018-000001-14-4466154-78-38262018-000001



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de NOVA FRIBURGO

Rua Dr. Ernesto Brasília, nº 30 cobertura, Centro, NOVA FRIBURGO/RJ, CEP 28610-120 - Fone (22)2522-5031  
*Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho*

PAJ 000001.2009.01.002/3

POLO PASSIVO: Município de Cordeiro

### DESPACHO

Vistos etc.

1. Relativamente às impugnações apresentadas, vale destacar que o art. 56, da Lei nº8.666/93 é norma jurídica vigente, independente do TAC. Destaco, ainda, que não fora juntado o edital questionado, o que impossibilita qualquer reflexão a respeito dos pressupostos ou dos reclames aviados.
2. De qualquer sorte, a IN nº05/2017 revogou a IN nº02/08, legando um novo modelo a permitir maior segurança às contratações por parte dos entes públicos, no que toca a garantias contratuais que lhe ensejarão resguardar eventual culpa in vigilando em eventuais subcontratações, pelo que vejo como salutar a rediscussão do acordo outrora firmado.
3. Designo, pois, audiência para o dia 22/11/2018, às 10h, nesta PTM. Intime-se o Sr. Prefeito e PGM, com cópia deste despacho.
4. Após, os autos deverão ser remetidos à analista Fernanda Rodrigues, para minutar o possível novo acordo, com as orientações as quais, antes, deverão ser colhidas com este membro.
5. Conclusos em 19/11/2018 ou, antes, caso necessário.

NOVA FRIBURGO, 03 de outubro de 2018

**JEFFERSON LUIZ MACIEL RODRIGUES**  
PROCURADOR DO TRABALHO